



Café com Lutas

Política de Drogas



psol
na
câmara



Café com Lutas

O PSOL na Câmara vem organizando encontros com movimentos sociais e ativistas de várias áreas para aproximar ainda mais os mandatos das demandas populares. Trata-se do Café Com Lutas. O objetivo é estabelecer uma troca de ideias e buscar concretizar no Parlamento as propostas trazidas pelos movimentos.

No dia 29 de outubro, o assunto foi a equivocada **Política de Guerra às Drogas**. Crescimento da violência, mau uso de recursos públicos, encarceramento em massa, milhares de mortes, sobretudo de jovens negros, além de

policiais, fazem parte do diagnóstico do fracasso dessa política ultrapassada. A discussão apontou temas prioritários.



Descriminalização

No Brasil, a Lei de Drogas nº 11.343/2006 instituiu o modelo da despenalização, ou seja, a pena de prisão é removida em casos que envolvem porte de drogas para consumo pessoal - conduta que permanece ilegal, mas cuja sanção pode ser o cumprimento de penas alternativas, como advertência ou prestação de serviços comunitários. Na prática, o sistema penal brasileiro é seletivo. Após a aprovação da lei, houve uma explosão no número de presos por tráfico de drogas. Em 2017, um em cada três presos do país

respondiam por tráfico de drogas. A descriminalização do uso, por sua vez, retira o tratamento criminal de quem consome drogas, podendo diminuir o estigma e facilitar o acesso do usuário a serviços de saúde.



Tráfico Privilegiado

Estabelece que a pessoa presa com drogas, que não tenha vínculo com organizações criminosas e for réu primário, possa receber diminuição de pena, conforme sentença do juiz.



Encarceramento de negros e mulheres

Levantamento do Departamento Penitenciário Nacional, de 2017, indicou 42.355 mulheres encarceradas, o que corresponde a aproximadamente 5% do total da população carcerária do país. Desse montante, 62% são negras, 50% têm entre 18 e 29 anos, 74% têm filhos, 45% não concluíram sequer o ensino fundamental e 41% cumprem penas que vão dos 4 aos 8 anos, sendo a maioria por tráfico de drogas (64%). Ou seja: a mulher presa brasileira é negra, jovem, mãe, semianalfabeta e está atrás

das grades pela prática de crimes não violentos. Desde a aprovação da Lei de Drogas, a população carcerária aumentou mais de 254%, chegando a 755.274, sendo 63,7% de negros. Pesquisa da Agência Pública de Jornalismo Investigativo em São Paulo demonstrou que a quantidade de maconha apreendida com pessoas brancas é, em média, maior do que com as negras – 1,15 kg contra 145 gramas. No entanto, os negros são os mais condenados – 71,35% contra 64,36% dos brancos. A realidade mostra que os brancos acabam sendo classificados como usuários enquanto os negros, como traficantes.

Política de Redução de Danos

Trata-se de um conjunto de estratégias que visam reduzir os efeitos negativos do uso de drogas, respeitando-se o direito desses cidadãos ao cuidado à saúde. Tem como principal objetivo garantir que o paciente, aos poucos, melhore seu estado geral, preserve-se de doenças relacionadas ao uso de drogas e diminua o uso até chegar à abstinência. É feito, geralmente, por serviços públicos especializados, como o Centro de Atenção Psicossocial.



Cerca de 70% dos usuários de drogas não conseguem atingir a abstinência e, por isso, diversos países têm avançado em políticas complementares, que garantam a redução de danos colaterais causados pelo uso de drogas. No entanto, a política de abstinência vem ganhando cada vez mais espaço e recursos financeiros no governo Bolsonaro, através de Comunidades Terapêuticas. O Conselho Nacional de Psicologia e a ONU denunciam práticas de maus tratos, abusos e até mesmo tortura em muitos desses locais.

Política de Redução de Danos

Trata-se de um conjunto de estratégias que visam reduzir os efeitos negativos do uso de drogas, respeitando-se o direito desses cidadãos ao cuidado à saúde. Tem como principal objetivo garantir que o paciente, aos poucos, melhore seu estado geral, preserve-se de doenças relacionadas ao uso de drogas e diminua o uso até chegar à abstinência. É feito, geralmente, por serviços públicos especializados, como o Centro de Atenção Psicossocial.



Uso medicinal da Cannabis

A Cannabis sativa pode ser utilizada para o tratamento de dezenas de doenças, dentre as quais Alzheimer, Parkinson, epilepsia, autismo severo, artrite e fibromialgia, de acordo com diversos estudos clínicos em andamento. Estima-se que mais de 4,5 milhões de brasileiros poderiam ser beneficiados com a regulamentação para fins medicinais da planta. O uso da Cannabis está regulamentada em cerca de 40 países.



Retrocessos no governo Bolsonaro

Em abril de 2019, o presidente editou o Decreto 9.761 – Política Nacional de Drogas, que visa instituir a abstinência como a única forma de tratamento ao usuário de drogas no Brasil. O decreto revoga o antigo 4.345/2002, que propunha ações alternativas às repressivas na estratégia nacional de controle de substâncias ilícitas e vai contra a Lei 11.343/2006.

A bancada do PSOL apresentou o Projeto de

Decreto Legislativo 122/2019, para sustar os efeitos do Decreto 9.761.

Em maio de 2019, o governo censurou uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz, que custou R\$ 7 milhões aos cofres públicos, por não concordar com o levantamento e argumentou que não havia uma “epidemia de drogas no Brasil”.

A bancada do PSOL apresentou Requerimento de Informações questionando a não divulgação da pesquisa contratada pelo Ministério da Cidadania. Em junho de 2019, com apoio da base governista, a

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou o PL 6.315/2013, que extingue a figura do tráfico privilegiado. O projeto ainda tramita na Câmara. A bancada do PSOL atuou contra a aprovação do PL.

Em julho de 2019, foi publicado o Decreto 9.926, que reduziu de 31 para 14 o número de membros do Conselho Nacional de Drogas (Conad). Basicamente, representantes de entidades da sociedade civil foram excluídos do colegiado. O decreto também determinou que é “vedada a divulgação de discussões em curso” pelo Conad “sem prévia anuência”

dos ministros da Justiça e da Cidadania.

A bancada do PSOL apresentou Projeto de Decreto Legislativo para sustar os efeitos do Decreto 9.926.



Encaminhamentos e propostas

- Instituição de critérios objetivos para diferenciar uso e tráfico de drogas, baseado em quantidades como, por exemplo, 100g maconha e 15-20g cocaína para o usuário;
- Adoção da regra do *numerus clausus*, que consiste em respeitar o limite de lotação dos presídios para racionalizar o uso da prisão no Brasil, ou seja, se o presídio tem capacidade para 800 pessoas, para entrar a 801^ª é necessário sair uma;
- Recomposição da memória, justiça e verdade, a fim de pensar os impactos da guerra às drogas nas comunidades, a desestruturação das famílias negras etc;
- Reparação por meio de indenizações ou medidas com fins pecuniários, que visem o restabelecimento de vínculos comunitários;
- Regulamentação das políticas de redução de danos e dos profissionais da área;
- Legalização do fornecimento de insumos (cachimbos, canudos, seringas etc) de forma a evitar a acusação de apologia ao crime;
- Regulamentação de testagem de drogas em cenários de uso;
- Obrigatoriedade do fornecimento de água potável gratuita em locais de eventos, a exemplo da Lei 2.424/1995 – RJ.

Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados

Talíria Petrone (RJ), Líder de Bancada;

Áurea Carolina (MG);

David Miranda (RJ);

Fernanda Melchionna (RS);

Glauber Braga (RJ);

Ivan Valente (SP);

Luiza Erundina (SP);

Sâmia Bomfim (SP);

Vivi Reis (PA);



Participe



A construção de políticas sociais que visem uma sociedade justa, igualitária e de inclusão se dá com participação popular.

Fortaleça essa iniciativa acompanhando a bancada do PSOL na Câmara Federal!

Entre em contato com a Liderança do PSOL na Câmara:

e-mail: lid.psol@camara.leg.br

Instagram: @psolnacamara

Facebook: /psolnacamara

Twitter: @psolnacamara

